



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1  
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127  
Telefone: (21) 2114-7200  
Fax: (21) 2114-7272  
[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)  
e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



## **NOTA OFICIAL Nº 065/19**

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.  
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II - REGISTRO</b> 1. Movimentações de Registros	<b>01</b>
<b>III - COMPETIÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Superliga Masculina Série B – 2019 2. Superliga Masculina Série B – 2019 3. Superliga CIMED Feminina 2018/19  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	<b>02</b>
<b>IV -SELEÇÕES</b> <b>I – Voleibol de Quadra</b> Nada consta  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> 1. Superliga CIMED Masculina 2018/19	<b>04</b>
<b>VI -UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b> Nada consta	
<b>VII- VIVAVÔLEI</b> Nada consta	
<b>VIII - MARKETING</b> Nada consta	

**Unidade: Registro**  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

**1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



**Marcos Aurélio da Silva Gonçalves**  
Gerente de Desenvolvimento

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

## **1. SUPERLIGA MASCULINA SERIE B 2019**

A Unidade de Competições de Quadra, **em cumprimento a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 05.04.2019**, leva ao conhecimento das filiadas as seguintes decisões:

### **JOGO 03 – ANAPOLIS VOLEI X J.F VOLEI**

**Processo 002/2019** – Recurso Voluntário – Recorrente: Procuradoria de Justiça Desportiva: – Recorridos: Mauricio Filho, assistente técnico da equipe do JF Volei, Marcos Nascimento, técnico da equipe do JF Volei e Pedro C., atleta do JF Volei.

**AUDITOR RELATOR:** Dr. Eduardo Mello.

**Resultado:** “Por unanimidade de votos, foi dado parcial provimento do Recurso da Procuradoria para majorar a pena de 01 (uma), para 03 (três) partidas Mauricio Filho, assistente técnico da equipe do JF Volei, por infração ao Art.258 c/c art.183 ambos do CBJD, mantida a absolvição Marcos Nascimento, técnico da equipe do JF Volei, quanto à imputação ao Art.243- F e Pedro C., atleta do JF Volei, quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD.

**A SUSPENSÃO DO PROFISSIONAL MAURICIO GATTÁS BARA, DA EQUIPE J.F. VOLEI, DEVERÁ SER CUMPRIDA, NA PROXIMA SUPERLIGA SERIE B.**

## **2. SUPERLIGA MASCULINA SERIE B 2019**

A Unidade de Competições de Quadra, **em cumprimento a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 05.04.2019**, leva ao conhecimento das filiadas as seguintes decisões:

### **JOGO 36 – SÃO JOSE DOS PINHAIS X ADC BRADESCO**

**Processo 004/2019** – Impugnação de Partida: Impugnante: Prefeitura São José dos Pinhais Impugnado: ADC Bradesco. **AUDITOR RELATOR:** Dr. Alexandre Beck Monguilhott.

**Resultado:** “Por unanimidade de votos, impugnação conhecida e não provida”.

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**Processo 005/2019** – Embargos de Declaração: Embargante: Prefeitura São José dos Pinhais Embargado: Despacho do Auditor Relator Dr. Alexandre Beck Monguilhott.

**AUDITOR RELATOR:** Dr. Alexandre Beck Monguilhott .

**Resultado:** “Por unanimidade de votos, julgou-se os Embargos de Declaração prejudicados”.

### **3. SUPERLIGA CIMED FEMININA 2018/2019**

#### **3.1 CUMPRIMENTO DE PENALIDADES**

A Unidade de Competições de Quadra, **em cumprimento a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 05.04.2019**, leva ao conhecimento das filiadas as seguintes decisões:

#### **JOGO 62 – BALNEARIO CAMBORIÚ X E.C. PINHEIROS**

**Processo 003/2019** – Recurso Voluntário – Recorrente: Procuradoria de Justiça Desportiva: – Recorridos: Yusleyni Herrera, atleta da equipe do E.C Pinheiros e Sr. Sérgio Negrão, técnico da Equipe do E.C Pinheiros. **AUDITOR RELATOR:** Dr.Paulo Marcos Shmitt .

**Resultado:** “Por unanimidade de votos, foi dado parcial provimento do Recurso da Procuradoria para majorar a pena de 01 (uma), para 03 (três) partidas, Yusleyni Herrera, atleta da equipe do E.C Pinheiros por infração ao Art.258 por 03 vezes c/c art.184 ambos do CBJD, mantida a absolvição Sérgio Negrão, técnico da Equipe do E.C Pinheiros, quanto à imputação ao Art.258 do CBJD.

**A SUSPENSÃO DA ATLETA YUSLEJNI HERRERA, DA EQUIPE E.C. PINHEIROS, DEVERÁ SER CUMPRIDA, NA PROXIMA SUPERLIGA CIMED.**



**Cilda D'Angelis**  
**Gerente de Competições Quadra**

Unidade: COBRAV  
[cobrav@volei.org.br](mailto:cobrav@volei.org.br)

**1. SUPERLIGA CIMED MASCULINA 2018/19**

**1.1 ESCALA DE ARBITRAGEM SF DA SUPERLIGA MASCULINA 2018/19.**

Segue escala de arbitragem SF dos jogos 149 e 150 da Superliga Masculina 2018/19.

Semi Final - 3a Rodada					
Jogo Nº	149	SESI SP	X	SESC RJ	
Data:	13/04/2019 (sábado)		Horário:	19:00	
Ginásio:	SESI VILA LEOPOLDINA		Cidade:	SÃO PAULO-SP	
1º Árbitro:	SILVIO CARDOZO DA SILVEIRA				RS
2º Árbitro:	LUIZ HENRIQUE COUTINHO DE OLIVEIRA				MG
3º Árbitro:	JEDIEL HOSANA DE CARVALHO				SP
Semi Final - 3a Rodada					
Jogo Nº	150	SADA CRUZEIRO VOLEI	X	EMS TAUBATÉ FUNVIC	
Data:	13/04/2019 (sábado)		Horário:	21:30	
Ginásio:	RIACHO		Cidade:	CONTAGEM-MG	
1º Árbitro:	PAULO LUIS BEAL				SC
2º Árbitro:	DÉBORA REGINA SANTOS DA SILVA				RJ
3º Árbitro:	GUILHERME PIERRO MENDONÇA				MG



**GEORGE HIDEYUKI KUROKI**  
 Presidente da COBRAV

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**